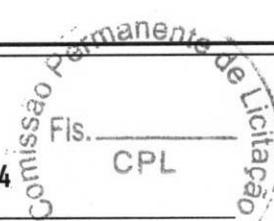




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB,** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, , A Secretaria Municipal de Educação com intuito de adquirir utensílios copa/cozinha, se faz necessária tanto para a elaboração da alimentação escolar e o uso das crianças durante as refeições, como para a organização e funcionamento das creches, visando atender as metas exigidas pela administração pública e trazendo qualidade aos alunos que necessitam dos itens para fazer as refeições , principalmente aos nosso profissionais da educação ao se tratar das colaboradoras da cozinha que necessita do mesmo para preparar as refeições.

Para aquisição de som as novas creches inauguradas precisam ser equipadas para ofertar um atendimento de qualidade, por esse motivo, solicitamos a aquisição caixas de som para uso na escola afim de atender as necessidades e proporcionar um ambiente onde possa transmitir as informações com clareza a todos que estejam presentes no momento do evento.

A aquisição dos novos computadores, impressoras serão destinados às atividades das escolas que passaram por uma grande reforma e estas demandam recursos computacionais - a atividade docente, tanto nas salas de aula quanto na sala reunião preparada para esse fim.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS – FREEZER INDUSTRIAL, DE DUPLA AÇÃO (FREEZER E REFRIGERADOR), TIPO HORIZONTAL, PORTA 02 TAMPAS BASCULANTES, PUXADORES COM FECHADURA DE SEGURANÇA (CHAVE), FAIXA DE TEMPERATURA P/ FREEZER -18° A -22°C; P/ REFRIGERADOR +2° A +8°C, CAPACIDADE MÍNIMA DE 546 LITROS, NA COR BRANCA, ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO, GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; C/ DRENO P/ DEGELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (94 X 166 X 69)CM = (AXLXP); PES COM RODÍZIOS REFORÇADOS, 220V, GARANTIA MÍNIMA 12 M	UNIDADE	7
ETP 2	SMART TV 55" 4K UHD THINQ AI 55UR8750PSA HDR BLUETOOTH ALEXA GOOGLE	UNIDADE	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

Fls.
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

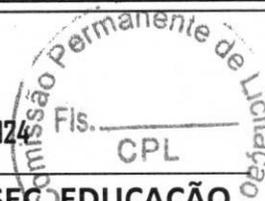
Pregão Eletrônico nº 00021/2024

	ASSISTENTE AIRPLAY2 3 HDMI		
ETP 3	PROJETOR 300 POLEGADAS 4K 5000 LUMES – MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / POSTERIOR / TETO – PAINEL LCD: 0,61 POLEGADA (C2FINE) – MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIX ATIVA TFT DE POLISSÍLÍCIO – NÚMERO DE PIXELS: 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX) X 3 – BRILHO EM CORES – SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 4.000 LUMENS – BRILHO EM BRANCO – SAÍDA DE LUZ BRANCA: 4.000 LUMENS – RAZÃO DE ASPECTO: 16:9 – RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD – TIPO DE LÂMPADA: 230W UHE – DURAÇÃO DA LÂMPADA: 5.500 HORAS (NORMAL) / 12.000 HORAS (ECO) – CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30° – RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1 – REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES. LENTE DE PROJEÇÃO – TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL) – NÚMERO F: 1,51-1,91 – TAMANHO DA TELA: 30" A 300" (0,87 M – 14,41 M) – DISTÂNCIA FOCAL: 18,2 MM – 29,2 MM – RAZÃO DE ZOOM: 1 – 1,6 – TAMPA DA LENTE: SLIDE LENS SHUTTER. CONECTIVIDADE DO PROJETOR – ENTRADA PARA COMPUTADOR X 1 D-SUB15 PIN – RCA VÍDEO IN AMARELO X 1 – HDMI X 2 – ENTRADA ÁUDIO RCA (BRANCO X1, VERMELHO X1) – USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS) – USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) – MÓDULO WIRELESS INTEGRADO – WI-FI CERTIFIED™ MIRACAST. GERAL – TEMPERATURA DE USO: 5°C A 40°C <41°F A 104°F> – SEGURANÇA: KENSINGTON LOCK, TRAVA DE SEGURANÇA. DETALHES DO PROJETOR – ALTO-FALANTE: MONO: 16W X 1 – RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB.	UNIDADE	8
ETP 4	TELA DE PROJEÇÃO 200 POLEGADAS PORTÁTIL PROJETOR HD 4K	UNIDADE	2
ETP 5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA), JATO DE TINTA COLORIDA, MODELO TANQUE DE TINTA (ECOTANK), PORTA USB, WIFI INTEGRADO, VELOCIDADE EM PRETO DE 33PPM, EM COLOR DE 15PPM, RESOLUÇÃO 1200X2400DPI,	UNIDADE	8
ETP 6	KIT CAIXA DE SOM ATIVA COM MICROFONE: –SISTEMA TIPO: DUAS VIAS 10" AMPLIFICADO –GABINETE: POLIPROPELENO COM TELA EM AÇO. –RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: (±3 DB)70HZ – 16,5KHZ –POTÊNCIA: 300 WATTS RMS –IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 100K OHM BALANCEADO –PADRÃO DE COBERTURA: 110° (HORIZONTAL) X 60° (VERTICAL) NOMINAL –BLUETOOTH: AUDIO STREAMING, BLUETOOTH VERSÃO 5.0 –DSP15: PRESETS –CONEXÕES: 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM, 1 SAÍDA XLR PASS-THRU –SUPORTE: 35 MM (DUPLO ÂNGULO) MICROFONE SEM FIO –MICROFONE DINÂMICO / UNIDIRECIONAL –FAIXA DE FREQUÊNCIA: 619 – 768 MHZ –ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: +/- 0.005% –ALCANCE DINÂMICO:> 100 DB –T.D.H : < 0.5% –FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20HZ –SAÍDA DE ÁUDIO: XLR 0~500MV.	UNIDADE	2
ETP 7	NOTEBOOK – NÚMERO DE NÚCLEOS10 – TOTAL DE THREADS12 –12MB L3 CACHE – FREQUÊNCIA TURBO MAX4.6 GHZ – 16GB MEMORIA RAM DDR4 – 512 GB SSD NVME – TELA MÍNIMA DE 15,6 ANTIRREFLEXO – IPS – FREQUÊNCIA: 60HZ – WINDOWS 11 ORIGINAL.	UNIDADE	50
ETP 8	COMPUTADORES DE MESA COMPLETO: PROCESSADOR 10 NÚCLEOS, 12 THREADS, FREQUÊNCIA MAX 4.6 – PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 4GB VRAM – 16 GB MEMÓRIA RAM DDR4 3000MHZ – 480 GB SSD – FONTE 500W REAIS – TELA 20 POLEGADAS ENTRADA HDMI – TECLADO SEMI MECÂNICO – MOUSE – CAIXA DE SOM 45W – ESTABILIZADOR 500W – WINDOWS 11 ORIGINAL.	UNIDADE	20
ETP 9	TECLADO MULTI TECLAS REDONDAS PRETO USB TC234	UNIDADE	10
ETP 10	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO FULL BLACK USB MO300	UNIDADE	20
ETP 11	SSD 120GB SATA PATRIOT BURST ELITE	UNIDADE	10
ETP 12	HD 1TB SKYHAWK SEAGATE	UNIDADE	2
ETP 13	HD WD 1TB BLUE	UNIDADE	4
ETP 14	ROTEADOR WIRELESS WOM5A MIMO 5GHZ 16DBI	UNIDADE	5
ETP 15	PENDRIVE 8GB SANDISK	UNIDADE	10
ETP 16	ROTEADOR DB ARCHER C50<W> AC1200	UNIDADE	4
ETP 17	ROTEADOR 300M MW301 MERCUSYS 2 ANTENAS	UNIDADE	10
ETP 18	SWITCH 8P MERCUSYS MS108G GIGABIT	UNIDADE	20
ETP 19	REPETIDOR 300M TPLINK TL-WA850RE	UNIDADE	3
ETP 20	BATERIA 12MVA-7 MOURA	UNIDADE	10
ETP 21	BATERIA 12MVA-18 MOURA	UNIDADE	5
ETP 22	ADAPTADOR USB 300M TL-WN823N	UNIDADE	8
ETP 23	NOBREAK 1200VA EASYPRO USB-TI TRIVOLT SENOIDAL	UNIDADE	3
ETP 24	NOBREAK INTELBRAS XNB 720VA BIV	UNIDADE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00021/2024

ETP 25	NOBREAK MANAGER III SENOIDAL USM 1400BI 115 NG	UNIDADE	1
ETP 26	NOBREAK POWERTEK 600 VA BIVOLT EN063	UNIDADE	3
ETP 27	NOBREAK USM RACK SEN 115 BIV	UNIDADE	1
ETP 28	IMPRESSORA BROTHER LASER MONO HL-1212W	UNIDADE	1
ETP 29	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L121 C11CD76304 PRETO B	UNIDADE	1
ETP 30	PLACA MAE BMBH81-G3HGU-M2 DDR3 1150P BLUECASE	UNIDADE	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

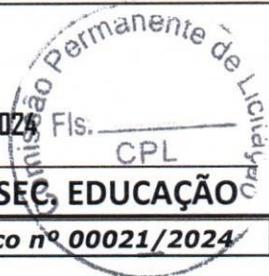
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024, Fls. _____

CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00021/2024

as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

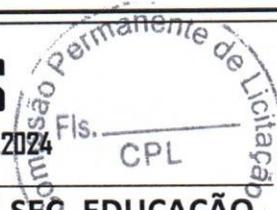
Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00021/2024

haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

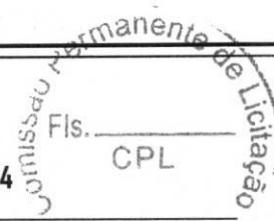
Cabaceiras - PB, 09 de Agosto de 2024.

GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00021/2024

ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 4X2(TOCO) ATRAVÉS DO CONVENIO TRANSFEREGOMBR Nº 944325/2023 QUE ENTRE SE CELEBRAM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

2. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

A pretensa contratação é realizada por ente federativo e não envolve recurso da União. Nesse caso o valor previamente estimado foi definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

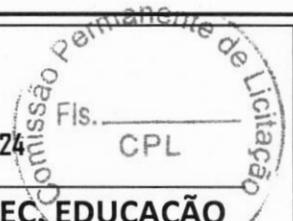
A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 401.801,11**.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS – FREEZER INDUST	UNIDADE	7	3.505,09	24.535,63
ETP 2	SMART TV 55" 4K UHD THINQ AI 55UR8750PSA HDR	UNIDADE	13	2.205,78	28.675,14
ETP 3	PROJETOR 300 POLEGADAS 4K 5000 LUMES – MODO D	UNIDADE	8	6.295,00	50.360,00
ETP 4	TELA DE PROJEÇÃO 200 POLEGADAS PORTÁTIL PROJE	UNIDADE	2	717,30	1.434,60
ETP 5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, DIGITAL	UNIDADE	8	1.409,01	11.272,08
ETP 6	KIT CAIXA DE SOM ATIVA COM MICROFONE: –SISTEM	UNIDADE	2	2.993,69	5.987,38
ETP 7	NOTEBOOK – NÚMERO DE NÚCLEOS10 – TOTAL DE THR	UNIDADE	50	3.500,00	175.000,00
ETP 8	COMPUTADORES DE MESA COMPLETO: PROCESSADOR 10	UNIDADE	20	3.562,25	71.245,00
ETP 9	TECLADO MULTI TECLAS REDONDAS PRETO USB TC234	UNIDADE	10	61,66	616,60
ETP 10	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO FULL BLACK USB MO300	UNIDADE	20	15,34	306,80
ETP 11	SSD 120GB SATA PATRIOT BURST ELITE	UNIDADE	10	133,56	1.335,60
ETP 12	HD 1TB SKYHAWK SEAGATE	UNIDADE	2	478,51	957,02
ETP 13	HD WD 1TB BLUE	UNIDADE	4	400,63	1.602,52
ETP 14	ROTEADOR WIRELESS WOM5A MIMO 5GHZ 16DBI	UNIDADE	5	696,43	3.482,15
ETP 15	PENDRIVE 8GB SANDISK	UNIDADE	10	25,56	255,60
ETP 16	ROTEADOR DB ARCHER C50<W> AC1200	UNIDADE	4	211,52	846,08
ETP 17	ROTEADOR 300M MW301 MERCUSYS 2	UNIDADE	10	101,00	1.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00021/2024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ETP 18	ANTENAS SWITCH 8P MERCUSYS MS108G GIGABIT	UNIDADE	20	179,27	3.585,40
ETP 19	REPETIDOR 300M TPLINK TL- WA850RE	UNIDADE	3	131,42	394,26
ETP 20	BATERIA 12MVA-7 MOURA	UNIDADE	10	227,00	2.270,00
ETP 21	BATERIA 12MVA-18 MOURA	UNIDADE	5	130,00	650,00
ETP 22	ADAPTADOR USB 300M TL-WN823N	UNIDADE	8	102,47	819,76
ETP 23	NOBREAK 1200VA EASYPRO USB-TI TRIVOLT SENOIDA	UNIDADE	3	1.006,32	3.018,96
ETP 24	NOBREAK INTELBRAS XNB 720VA BIV	UNIDADE	2	777,57	1.555,14
ETP 25	NOBREAK MANAGER III SENOIDAL USM 1400BI 115 N	UNIDADE	1	1.422,90	1.422,90
ETP 26	NOBREAK POWERTEK 600 VA BIVOLT EN063	UNIDADE	3	564,99	1.694,97
ETP 27	NOBREAK USM RACK SEN 115 BIV	UNIDADE	1	5.001,67	5.001,67
ETP 28	IMPRESSORA BROTHER LASER MONO HL-1212W	UNIDADE	1	701,85	701,85
ETP 29	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L121 C11CD76304 PRET	UNIDADE	1	1.453,33	1.453,33
ETP 30	PLACA MAE BMBH81-G3HGU-M2 DDR3 1150P BLUECASE	UNIDADE	1	310,67	310,67
Total					401.801,11

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar

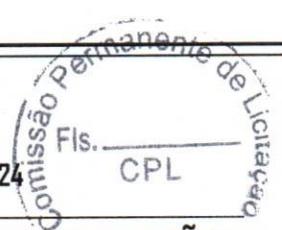
Cabaceiras - PB, 09 de Agosto de 2024.

GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00021/2024

GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

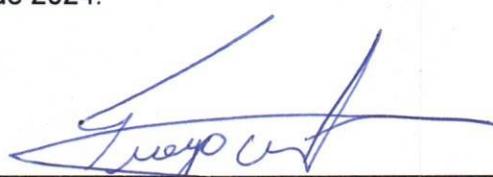
Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Cabaceiras - PB, 13 de Agosto de 2024.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional